

MIRIMANIRIM DE PARNAMIRIM
Vice-Diretor
19 de Março de 2026
19 Secretário

Indicação nº 271/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora **RAFAELA DE NILDA**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz, que seja elaborada institucionalmente uma cartilha de direitos das pessoas autistas.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso à informação e fortalecer a garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município. Apesar dos avanços na legislação e nas políticas públicas voltadas à inclusão, muitas famílias ainda enfrentam dificuldades para conhecer e acessar os direitos assegurados às pessoas autistas, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

A elaboração de uma cartilha institucional de direitos das pessoas autistas poderá reunir, de forma clara e acessível, informações sobre os direitos garantidos em lei, bem como orientar as famílias sobre os serviços e atendimentos disponíveis na rede pública municipal. Esse material contribuirá para facilitar o acesso às políticas públicas e promover maior conscientização da sociedade acerca do autismo.


Além disso, a cartilha poderá ser disponibilizada em escolas, unidades de saúde e equipamentos da assistência social, bem como em formato digital, ampliando o alcance das informações. Dessa forma, a iniciativa fortalece as ações de inclusão no município e contribui para que as pessoas autistas e suas famílias tenham maior conhecimento e efetivação de seus direitos.

Parnamirim/RN, 16 de março de 2026.

Respeitosamente,



RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 16/03/26
Alberto Gaspar
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 17/03/2026

Thiago Furtado

1º Secretário